



Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI N.º 030/2024

DE 27 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 612.670,85 (SEISCENTOS E DOZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$ 612.670,85 (Seiscentos e Doze Mil e Seiscentos e Setenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos), obedecida à classificação orçamentária:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001.0015.0451.0110 – 1351 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS - CONTRATO DE REPASSE N°918617/2021 - PROPOSTA 0340031/2021
3.44.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações.....R\$ 612.670,85
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 612.670,85

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (07001507)R\$ 384.205,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
06.001.0026.0782.0170 2041 - Manut.e Aquisição Veículos, Máquinas e Implementos
3.33.90.39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa JuridicaR\$ 208.465,85

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001.0015.0451.0110 2038 - Construção e Manutenção de Passeios Públicos
3.44.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações.....R\$ 20.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$ 612.670,85

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 13:48 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/tp6044df663d8e>.
POR ALTEIMAR RECH EM 27/03/2024 13:48





Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 27
de março de 2024.



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
27/03/2024 13:48:13

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ALTEMAR RECH
Secretária de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
27/03/2024 13:50:38
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/tp66044df669d8e>.
POR ALTEMAR RECH EM 27/03/2024 13:48



Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 030/2024

Excelentíssima Senhora Presidente.

Ilustres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

O presente Projeto de Lei tem origem no Repasse 918617/2021/MDR/CAIXA, proposta nº 034003/2021, de autoria do Senador Luís Carlos Heinze. Este recurso já foi objeto de abertura de crédito no Exercício de 2023. No entanto, como o recurso não foi depositado naquele Exercício, o mesmo foi estornado, pelo que se procede nova abertura de crédito.

O crédito servirá para pavimentação das ruas e passeio públicos das ruas Pe. Aloísio Hoffmann, Rua Luiz Emílio Konrad, Rua Angelino Dalberto e Rua José Mainardi.

Com a pavimentação de mais estas ruas, o município promoverá o bem estar melhoria da qualidade de vida da população diretamente beneficiada, bem como melhorando a estética urbana.

Diante do exposto, pedimos aos Nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 27 de março de 2024.



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
27/03/2024 13:48:36

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH
Secretário de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
27/03/2024 13:50:53
Prefeito Municipal de Arroio do Tigre

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2024 13:48-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/tp66044dlea320>.
POR ALTEMAR RECH EM 27/03/2024 13:48



Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br